



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 31 / 03 / 2025

Horário: 16h38min

Sandra

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Número do Projeto de Lei: 10/2025

Nome do Vereador Relator Do Projeto: Cilonei Monteiro

Data do Protocolo da Matéria: 14/03/2025

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo.

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Autoriza o recebimento de imóvel em doação.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 10/2025 que autoriza o recebimento de imóvel em doação.


II – EXAME DA MATÉRIA

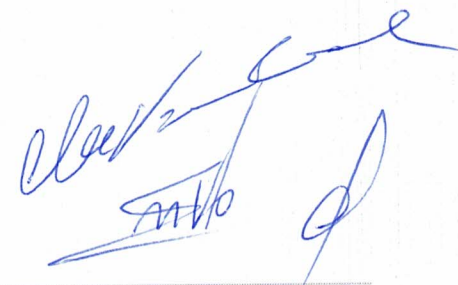
Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo nº 10/2025, entendeu este relator que o imóvel a ser recebido em doação pelo Município tem por finalidade ampliar a área de implantação da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE do Loteamento Residencial Boa Vitória. A área institucional a ser doada será aglutinada com a já existente, conforme documentos em anexo. A lei de doação, Lei Municipal nº 4.947, de 20-12-2024, foi confeccionada antes da alteração da matrícula. Assim, nos termos da Lei, o Município irá receber a matrícula nº 49.955 e não a matrícula nº 46.753. Considerando que a matrícula a nº 46.753 foi encerrada, é necessária alteração legislativa para constar que a doação é sobre o imóvel matriculado sob o nº 49.955.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Executivo nº 10/2025.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 10/2025.


Cilonei Monteiro
Relator



“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Infraestrutura, Desenvolvimento, e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 10/2025.

Estiveram presentes os senhores vereadores Argídio André Schmitz, Cilonei Monteiro, Clemente Valandro, Glaci Silvestrin e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025.

Cilonei Monteiro
Presidente - Relator

Clemente Valandro
Vice-Presidente

Argídio André Schmitz
Vereador Membro

Juliano Baumgarten
Vereador Membro

Glaci Silvestrin
Vereadora Membro